**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2021.**

 O MUNICIPÍO DE ROMELÂNDIA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua 12 de outubro n. 242, Centro, sob o CNPJ n. 82.821.182/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JUAREZ FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF n. 430.365.039-00, RG n. 1127442, residente e domiciliado neste Município, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº. 12/2021, relativa ao Processo Licitatório nº. 359/2021, celebrado entre o Município e a empresa GM MOTOS, BRINDES & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sob o CNPJ: 15.095.023/0001-02.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA SC.**

 Conforme notas fiscais de aquisição de Papel A4 sulfite nº 17478 e 18331 (em anexo), apresentadas pela empresa acima mencionada se comprova que houve um aumento nos valores do papel. Com uma taxa de aumento de + 4,055% para o Papel A4 Sulfite.

**Cláusula Primeira**: A revisão dos valores passa a ser a seguinte: O valor praticado era o seguinte: Papel A4 sulfite: R$ 172,70 (cento e setenta e dois reais e setenta centavos). E passam a vigorar como segue abaixo: Papel A4 sulfite: R$ 178,70 (cento e setenta e oito reais e setenta centavos).

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente.

**Cláusula Terceira:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes na Ata original, não expressamente alteradas por este termo.

Romelândia - SC, 22 de fevereiro de 2022.

JUAREZ FURTADO GILMEI PERONDI

Prefeito Municipal Detentora